



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

DECRETO Nº 2594, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1007/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

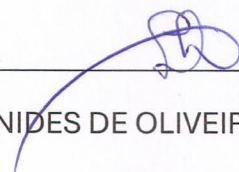
Decreta:

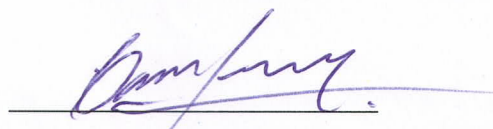
Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação				Anulação de Dotação				Valor
	Funcional	Programática											
7	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.39.00	178	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.39.00	80.000,00	
39	02.02.01	04.123	0004	2002	3.3.90.39.00	178	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.39.00	30.000,00	
145	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.39.00	178	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.39.00	40.000,00	
151	02.05.01	10.301	0007	1008	4.4.90.52.00	178	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.39.00	10.000,00	
153	02.05.01	10.301	0007	1008	4.4.90.52.00	178	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.39.00	33.000,00	
274	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.39.00	178	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.39.00	50.000,00	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 10 de Março de 2026

  
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE  
PREFEITA

  
CRISTIANO SOARES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO